



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.**

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

---

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Benedito Basaglia s/n, Jardim Santa Rita de Cássia, Bragança Paulista-SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, com a participação dos seguintes representantes titulares: Angelo Di Bella Neto, Camila Cristine Siqueira Mazzoco, Edna Maria Molisani Carvalho, Joel Rezende, Kátia Mara Romagnoli, Larissa Loshi, Olinda de Cássia Garcia Sando e Tiago Higashizima Almeida, representantes suplentes: Denise Alvarez Acedo dos Santos, todos os membros assinaram lista de presença. A Conselheira Maria Fernanda, Presidente do Conselho cumprimentou a todos e agradeceu pela presença, na sequência fez a leitura dos assuntos a serem tratados: **1. Análise e apreciação dos quadros de aplicação dos recursos destinados à Educação referente ao 2º quadrimestre de 2022; 2. Cadastramento da Instituição Maranatta ora vem Comunidade Terapêutica; 3. Informar sobre a Portaria que dispõe sobre nomeação de Comissão de Fiscalização e Avaliação dos Serviços dos Contratos de Gestão firmados com a Organização Social da Educação Promove Ação Sócio Cultural e 4. Espaço aberto.** Iniciando a pauta do dia, a Professora Carla Cubero apresentou os quadros de aplicação dos recursos destinados à Educação referente ao 2º Quadrimestre de 2022. Após cumprimentar a todos, a Professora Carla utilizando um datashow expôs os demonstrativos financeiros com os seguintes valores: O total de arrecadação entre receitas de impostos e transferências para o município até trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e dois foi de R\$ 417.576.880,15 (Quatrocentos e dezessete milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos) em atendimento a legislação vigente, o município tem a obrigatoriedade de aplicar no mínimo 25% para a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino, que corresponde o valor de R\$ 104.394.220,04 (Cento e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos). Até o final do segundo quadrimestre o município havia aplicado 21,84% do percentual exigido, sendo, R\$ 91.204.530,05 (Noventa e um milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinco

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Bragança Paulista-SP**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.**

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

---

centavos). Referente à receita do FUNDEB, o valor arrecadado mais rendimentos foi de R\$ 67.560.273,28 (Sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), considerando que o município tem a obrigatoriedade de aplicar até o final do exercício o mínimo de 70% na remuneração dos Profissionais da Educação e no máximo 30% em outras despesas com Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, foram aplicados por enquanto 64,04% e 17,64% respectivamente. A Professora Carla Cubero também informou sobre o recebimento das receitas adicionais de origem da União, como Transferência do Salário Educação-QSE, Programa Nacional de Alimentação do Escolar-PNAE, Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE, também aproveitou o momento para comentar que até a presente data constam suspensos os convênios de transporte e alimentação escolar entre o Município e o Estado, antes de finalizar a Professora Carla lembrou que no dia vinte e um de setembro, conforme divulgado no site da prefeitura e redes sociais foi realizada audiência pública para apresentação da Lei Orçamentaria Anual-LOA 2023, explanada pelo Secretário Municipal de Finanças, senhor José Rodrigues Alves, e também a apresentação da previsão das receitas e dos gastos para 2023 da Secretaria Municipal de Educação apresentada no ato pela Conselheira Sílvia Helena Alves de Macedo Sperendio. Sem mais a acrescentar, a Professora Carla se colocou à disposição dos Conselheiros para esclarecimentos. Os presentes não manifestaram dúvidas e aprovaram a prestação de contas. A Presidente Maria Fernanda agradeceu a Professora Carla Cubero pelas informações e prosseguiu com a pauta **2. Cadastramento da Instituição Maranatta ora vem Comunidade Terapêutica:** A referida instituição enviou um e-mail solicitando uma visita do Conselho Municipal de Educação e posterior cadastramento. A Presidente Maria Fernanda entrou em contato e verificou tratar-se de uma comunidade para tratamento de homens com dependência química, ademais, a instituição tem procurado se cadastrar junto aos conselhos municipais como forma de divulgar o serviço prestado. Foi esclarecido ao responsável pela instituição que não consta na lei de criação do Conselho Municipal de Educação esse tipo de cadastro, porém houve um acordo de fazer um levantamento dos jovens que necessitam concluir os estudos e o Conselho Municipal de Educação orientar ou realizar os devidos encaminhamentos. **3. Informar sobre a Portaria que dispõe sobre nomeação de Comissão de Fiscalização e Avaliação dos Serviços dos**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Bragança Paulista-SP**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.**

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

---

### **Contratos de Gestão firmados com a Organização Social da Educação Promove Ação**

**Sócio Cultural:** A Presidente Maria Fernanda explicou que por se tratar de novo contrato de gestão compartilhada entre o município e a Organização Social da Educação Promove Ação Sócio Cultural, conforme consta no Chamamento Público nº 08/2022, faz-se necessária a publicação de portaria de nomeação de Comissão de Fiscalização e Avaliação dos Serviços referentes as nove escolas de Educação infantil de atendimento a creche. Esta portaria é composta por membros e representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Diretor da Unidade Escolar, do Poder Executivo, da Entidade Promove Ação Sócio Cultural e do Conselho Municipal de Educação, no caso a Presidente e Vice-Presidente, tão logo as portarias sejam publicadas na imprensa oficial do município, serão disponibilizadas no grupo de WhatsApp para conhecimento de todos os Conselheiros, comentou também que a entidade envia mensalmente a prestação de contas para a Secretaria Municipal de Educação para análise.

**4. Espaço aberto:** Finalizada a pauta do dia, a Presidente Maria Fernanda comentou sobre a possibilidade de realizar na próxima reunião estudo da lei de criação e do regimento interno do Conselho, salientou a importância da participação dos membros nas reuniões, a obtenção de quórum para legitimar as ações pertinentes e caso não seja possível o comparecimento o envio da justificativa para registro da ausência, assim como a comunicação ao seu suplente para que este o represente. A data da próxima reunião ficou agendada para o dia 24/11/2022, às 14 horas, nesse mesmo local, não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença e disponibilidade de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a presente ata que segue assinada por mim pela Presidente Maria Fernanda Padovan Dorsa.

Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa  
*Presidente do Conselho Municipal de Educação*

Heloisa Bethania Castro Fernandes  
*Secretária "ad hoc"*

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Bragança Paulista-SP**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211